

Boletim de Serviço

Nº 546, de 21 de novembro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente / HU-UNIVASF

ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 252, de 09 de novembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 254, de 10 de novembro de 2023.....	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 258, de 17 de novembro de 2023.....	5
TORNAR SEM EFEITO.....	6
Portaria-SEI nº 259, de 20 de novembro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 260, de 21 de novembro de 2023.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 140, de 14 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 141, de 14 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 142, de 20 de novembro de 2023.....	8
ALTERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 143, de 20 de novembro de 2023.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
LOTAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 294, de 14 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 295, de 14 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 296, de 14 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 297, de 16 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 299, de 16 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 300, de 17 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 301, de 20 de novembro de 2023.....	14

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 252, de 09 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 7 (32849797), RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os empregados abaixo para compor o **Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar, executar e proceder com as ações necessárias para a manutenção do índice do PNCQ acima dos 92%:**

Júlio César de Almeida Neto, Biomédico, SIAPE 227****;

Marta Barros Leite de Oliveira, Biomédico, SIAPE 175****;

Cristina Lumi Fukagawa, Biomédico, SIAPE 118****;

Ádria Clésia dos Santos Lopes, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, SIAPE 225****;

Cayo Bruno Cavalcante Ferreira, Biomédico, SIAPE 225****;

Eddie Aparecida Costa de Oliveira, Biomédico, SIAPE 225****;

Edilayne Barbosa Mariz e Cruz, Biomédico, SIAPE 224****;

Rafael Cunha Libório, Biomédico, SIAPE 115****.

Art. 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo dos empregados Júlio César de Almeida Neto, Marta Barros Leite de Oliveira e Cristina Lumi Fukagawa.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá caráter temporário e multidisciplinar, com prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, não acarretando remuneração e não devendo ser prejudicadas as atribuições inerente ao cargo dos membros.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

Portaria-SEI nº 254, de 10 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (34036196), RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR Alex Bispo dos Santos**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 220****, **para atuar como Comissário(a) e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo nº 23542.007926/2023-07**, através de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 258, de 17 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (34420141), RESOLVE

Art. 1º **Alterar**, em parte, a composição do **Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar, executar e proceder com as ações necessárias para a manutenção do índice do PNCQ acima dos 92%**, instituído através da Portaria-SEI nº 252, de 09 de novembro de 2023, conforme informações abaixo:

1. INCLUIR os empregados abaixo no referido grupo:

Roxana Cavalcanti de Souza, Biomédico, SIAPE 327****;

Carine Rosa Naue, Biólogo, SIAPE 221****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente do HU-Univasf

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 259, de 20 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Decisão (ID SEI 34478739), RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 237, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

Portaria-SEI nº 260, de 21 de novembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Decisão ID SEI 34365051, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 238, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Superintendente do HU-Univasf

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 140, de 14 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES e de MOTORISTA, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, Policlínica do HU-UNIVASF e Depósitos (Almoxarifado e Farmácia) conforme termos e condições constantes no Edital e seus anexos, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E HOSPITALARES e de MOTORISTA, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, Policlínica do HU-UNIVASF e Depósitos (Almoxarifado e Farmácia)**, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Luciana Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 235****
- II. Diógenes Florindo Ramos, matrícula SIAPE nº 153****
- III. Igor Leonardo Santos e Silva, matrícula SIAPE nº 224****
- IV. Jakeline Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 124****
- V. Mirandagda Miranda de Souza Gomes, matrícula SIAPE nº 130****
- VI. Diego Djale de Andrade Pereira, matrícula SIAPE nº 195****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria - SEI nº 141, de 14 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de ALTEPLASE; 10 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para aquisição de ALTEPLASE; 10 MG; PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio**, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE 219****
- II. Marcilene Augusta Nunes De Souza, matrícula SIAPE 230****
- III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE 229****
- IV. Vitória Máisa Santana de Carvalho, matrícula SIAPE 299****
- V. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE 220****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

Portaria - SEI nº 142, de 20 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º **Constituir EPC para aquisição de ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO, de acordo com as especificações e quantitativos definidos em instrumento próprio**, com execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE 219****
- II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE 220****
- III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE 229****

Art. 3º Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

Art. 4º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 143, de 20 de novembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, considerando a necessidade de licitação aquisição de medicamentos para atendimento da demanda dos serviços de saúde disponibilizados pelo Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros - HU-UNIVASF, resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Portaria - SEI nº 129, de 31 de outubro de 2023**, publicada no Boletim de Serviço Nº 542, de 07 de novembro de 2023, para:

- I. incluir: Marcilene Augusta Nunes De Souza, matrícula SIAPE nº 230****, CPF: ***.199.674-**
- II. excluir: Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE nº 222****, CPF: ***.748.945-**

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda
Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 294, de 14 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (33996780), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Thiago Cabral e Souza Almeida**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 228****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Hemoterapia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 295, de 14 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (33996780), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 1º de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Ana Nonato**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 223****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Hemoterapia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 296, de 14 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34322162), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 26 de outubro de 2023, a(o) empregada(o) **Lucia Marina Alves de Carvalho**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 328****, na Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 26 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 297, de 16 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34379683), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 02 de outubro de 2023, a(o) empregada(o) **Marcos Andre Santos De Souza**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 336****, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 299, de 16 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34325321), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 19 de outubro de 2023, a(o) empregada(o) **Carine Rosa Naue**, Biólogo, matrícula SIAPE nº 221****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 300, de 17 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34431488), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 13 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Flavia Mylla De Sousa Reis**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 330****, no Setor de Farmácia Hospitalar, com exercício na Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

Portaria - SEI nº 301, de 20 de novembro de 2023

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34448747), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 02 de outubro de 2023, a(o) empregada(o) **Hillary Christopher Pereira Lustosa**, Técnico em Análises Clínicas, matrícula SIAPE nº 130****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente

Monique Da Silva Ribeiro

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício